



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 141/64
ASSUNTO: Modificação de traçado

Aprova.
E 31/7/1964
Albino da Silva
Prefeito

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de 1964, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330, de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É eliminado o "Cul de Sac" previsto na travessa Azevedo, junto à rua Conde de Porto Alegre, configurando-se então o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Porto Alegre, 27 de julho de 1964.

Wladimir José de B. Klein

M. P. M.

Luiz P. P. P.

Antônio L. D. D.

Agostinho C. C.

Abelardo J. J.

João R. R.

Plácido P.

Manoel J. J.

A. Gaudens

Enviada a Sec do Planejamento
em 3-8-64



CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 141/64 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado

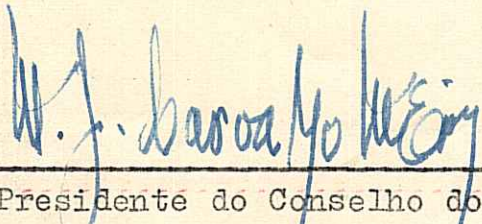
J U S T I F I C A T I V A

O Plano diretor prevê um Cul de Sac na travessa Azevedo, próximo à esquina da rua Conde de Porto Alegre.


Este Cul de Sac não tem qualquer sentido viário eis que o único imóvel com frente para este trecho da travessa Azevedo é a Metalúrgica Hugo Gerdau S/A., que é atingida pelo referido Cul de Sac.

Com o intento de evitar uma futura desapropriação por parte da Prefeitura Municipal, é proposta a eliminação daquele Cul de Sac, configurando-se então o novo traçado conforme a planta anexa nº 2.

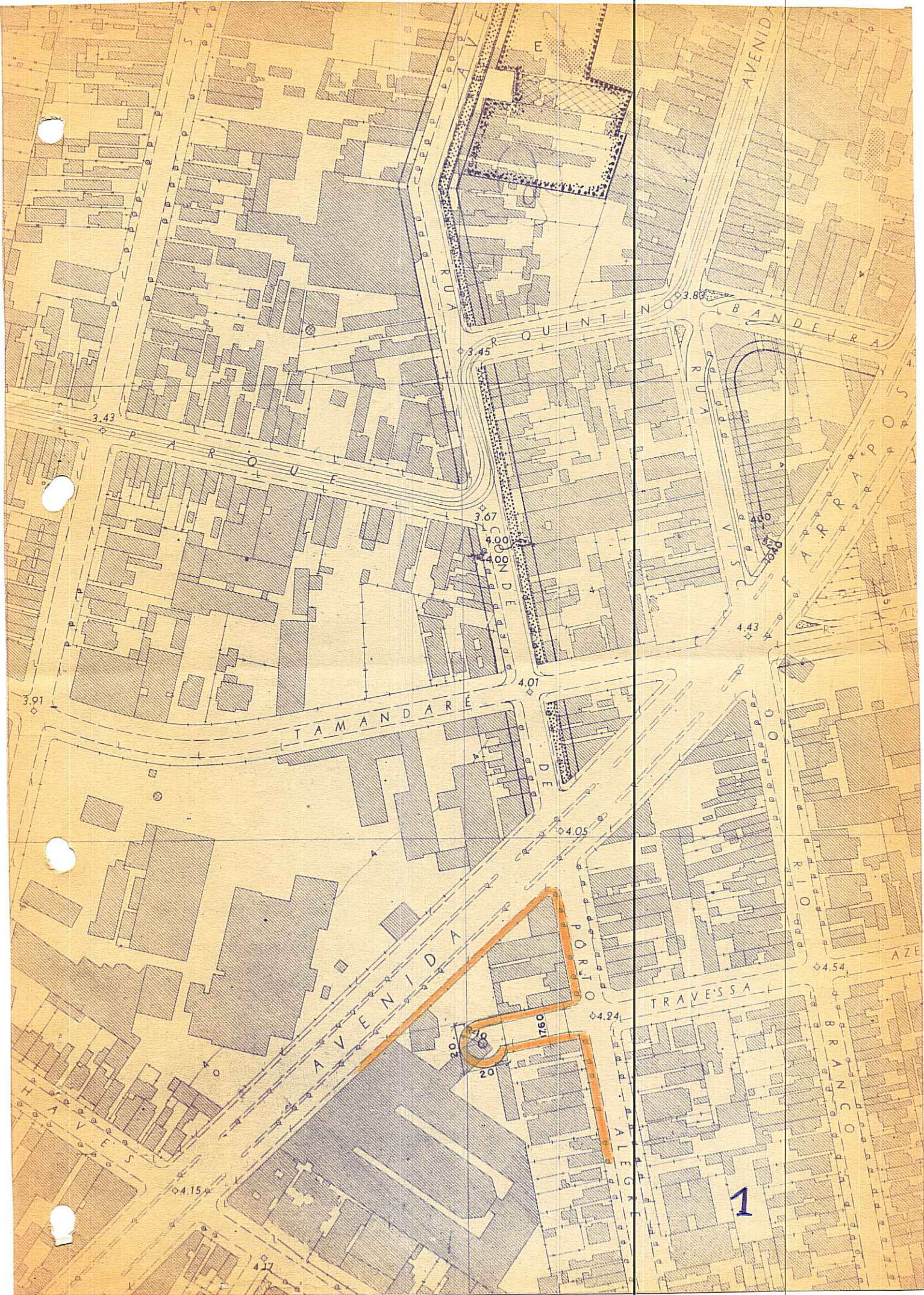
Porto Alegre, 27 de julho de 1964.

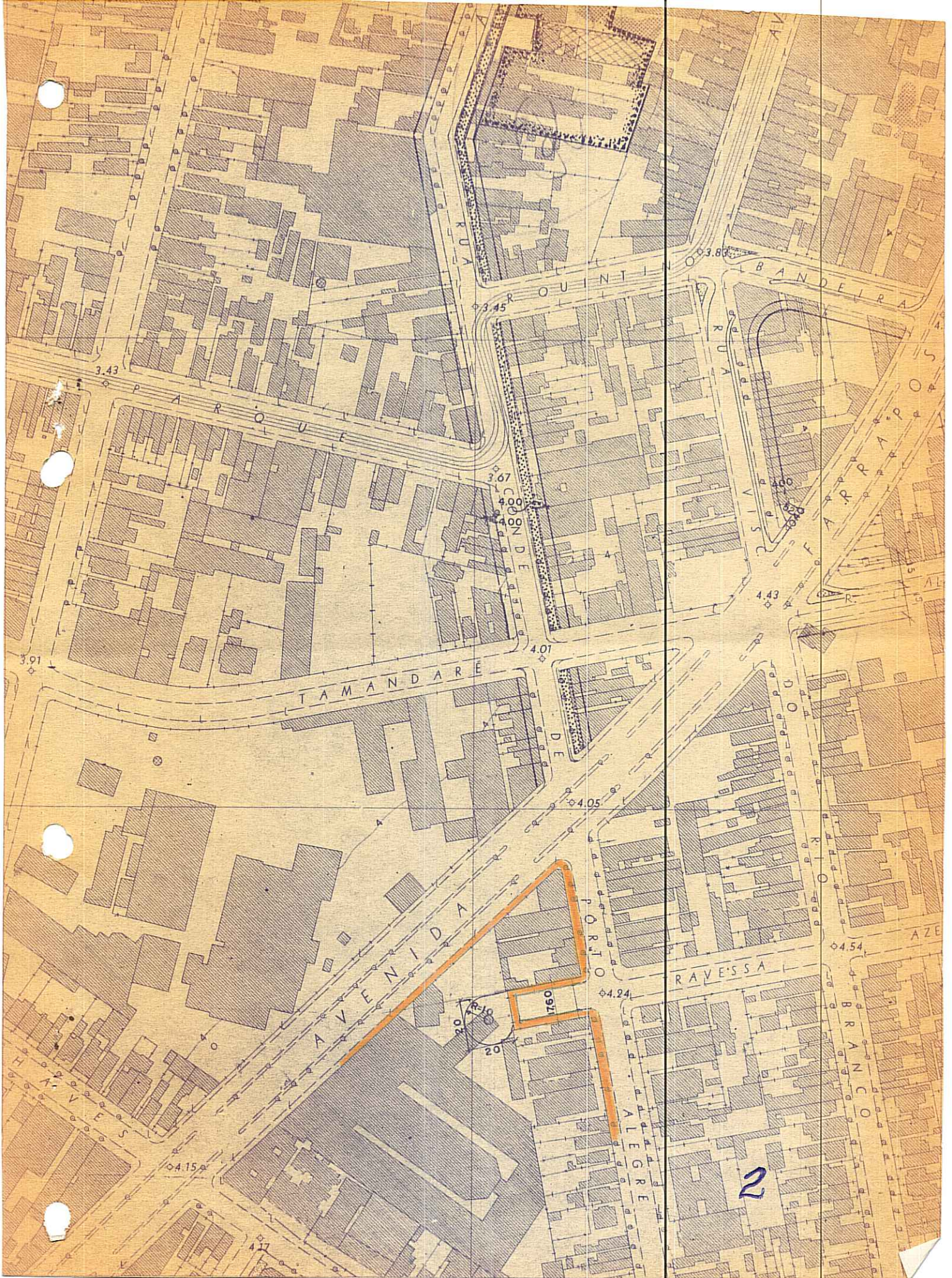


Presidente do Conselho do Plano Diretor



Secretário Executivo





2